

Plano de Trabalho

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA				CNPJ: 45.437.175/0001-07	
Endereço RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 95- CENTRO					
Cidade TAQUARITUBA	UF SP	CEP 18740-000	DDD/Telefone 14-3762-1700	EMAIL santacasataquarituba@yahoo.com	
Banco Banco do Brasil		Agência 2712-x	Conta Corrente 20.390-4	Praça de Pagamento TAQUARITUBA	
Nome do Responsável GEORGINA COSTA DE OLIVEIRA SILVA				CPF 204.461.781-00	
C.I / Órgão Expedidor 7.220.326-2		Cargo PRESIDENTE		Função ADMINISTRADOR	Matrícula
Endereço Rua Joaquim Gabriel, 60- CENTRO- TAQUARITUBA					CEP 18.740-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto – CONVÊNIO	Período de Execução	
	Início Data assinatura	Término 31.12.2020
Identificação do Objeto – – Custeio – prestação de serviços de profissionais, exames complementares, aquisição de EPIs e material hospitalar. Conforme Portaria 774/20.		
Justificativa da Proposição – Contratação de equipe profissionais, realização de exames complementares para diagnóstico, aquisição de EPIs e materiais hospitalar, necessários para o enfrentamento do Covid-19 no município.		

3 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Nº DE Leitos	50
Caracterização	Média Complexidade
Serviços	Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, enfermagem, urgência/emergência, assistência social, fonoaudiologia.
Clinicas	Médica em Geral, Ortopedia, Pediatria, Vascular, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, urologia, psiquiatria, anestesia, radiologia, fonoaudióloga, Assistente Social e Anestesia.

Serviços por imagem	Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Tomografia Computadorizada.
Serviços Métodos Gráficos	Eletrocardiograma. Cardiotocografia
Serviço Terceirizado	Análises Clínicas e Anatomia Patológica
Dependências e serviços	Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério.

4 - DA EXPERTISE E ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Inaugurado em janeiro de 1974, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos.

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI - Bauru.

Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e esta pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização do Pronto Socorro, nos atendimentos das urgências/emergências, exames, internações, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.

Este instrumento tem por finalidade cooperação mútua entre a Entidade e a Coordenadoria Municipal da Saúde, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços propostos com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS. Observando ainda a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

5 - DO OBJETO

5.1 Realização de exames para Diagnóstico
- (raio x, tomografia computadorizada e exames de laboratório)

5.2 Prestações de serviços profissionais e terapêuticos :

5.3 Aquisição de Materiais Hospitalares e EPIs.

6 - METAS

6.1 Prestação de serviços profissionais, exames complementares para Covid-19

6.2 Aquisição de EPIs e materiais necessários para atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados para Covid-19.

7 - DA METODOLOGIA DO TRABALHO

Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem.

As metas assistenciais, bem como o prazo para a sua execução, serão cumpridas buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade.

Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:
Atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados para o Covid-19.

8 - DA PROPOSTA

A proposta para se firmar convenio com o Município de Taquarituba, por meio de sua Secretaria de Saúde, encontra-se a alocação de recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Conveniente conforme portaria 774/20 o valor total de R\$329.770,09, sendo repassado para a referida entidade o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), parcela extra do Teto Mac.

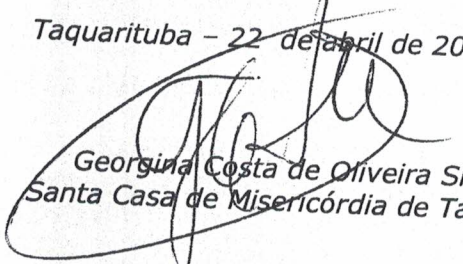
9 - DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Especificação	Valor (parcela única)
Os recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Taquarituba, para esta ação, serão aplicados nas despesas referente prestação de serviços profissionais e terapêuticos, exames complementares e aquisição de EPIs - visando o custeio dos gastos decorrente aos atendimentos dos pacientes com suspeita ou caso confirmado para o Covid-19.	R\$180.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:- Será realizados prestação de contas mensalmente.

O PRAZO DE VIGENCIA SERÁ DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO E OU ALTERADO, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO SEM CONDUTO MODIFICAR O SEU OBJETO.

Taquarituba - 22 de abril de 2020.


Georgina Costa de Oliveira Silva
Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba